



RESOLUÇÃO N.º 079 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo no período de férias regulares.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de n.º. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor, ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JÚNIOR- Engenheiro Civil, CREA N.º8090-D/MS, em substituição ao servidor RAFAEL LOPES MACHADO- Engenheiro Civil, CREA N.º 63.404/D-MS para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo n.º018/2023-SEMED, oriundo do Processo Administrativo n.º 25.488/2022, pelo período de 15/05/2023 a 29/05/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMPLEMENTAR (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, FORROS, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATOS) PARA A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Art. 2º-A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º -A vigência desta resolução compreende o período de 15/05/2023 a 29/05/2023.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 15/05/2023.

Corumbá (MS), 18 de maio de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" n.º 6 de 03 de janeiro de 2022.